LEI Nº 1.538/2017

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.472/2016.

ROLIEN GUARDA GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1472/2016 passa a ter a seguinte redação: "Fica o Executivo Municipal" autorizado a firmar contrato de comodato com a televisão Cachoeira do Sul Ltda., concessionária do Poder Público Federal para operar emissoras de Televisão, com finalidade de receber, irradiar e repetir os sinais da TV Novo Tempo para o Município de Cunha.

Artigo 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 07 de julho de 2017.

ROLIEN GUARDA GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO